

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICIPIO DE AZAMBUJA

Edital-86



LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE AZAMBUJA

JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de AZAMBUJA faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções da freguesia de AZAMBUJA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 5 de Junho de 2011 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL, AZAMBUJA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2644).

Secção de voto n.º 2 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL, AZAMBUJA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2646 e 4731).

Secção de voto n.º 3 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL, AZAMBUJA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4732 e 6468).

Secção de voto n.º 4 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL, AZAMBUJA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6469 e 7780).

Secção de voto n.º 5 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL, AZAMBUJA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 7781 e 8894).

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

AR-8

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICIPIO DE AZAMBUJA

Edital - 86

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE AZAMBUJA

JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de AZAMBUJA faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções da freguesia de AZAMBUJA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 5 de Junho de 2011 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 6 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL, AZAMBUJA

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 8895 e 9827).

Secção de voto n.º 7 - ESCOLA PRIMÁRIA, CASAIS DE BAIXO

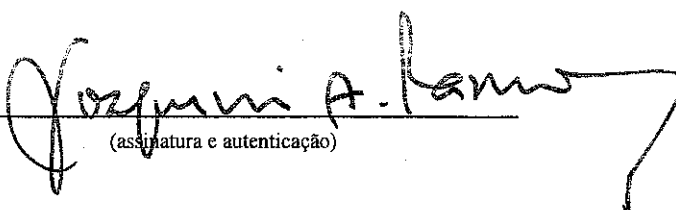
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A 2 e A 526).

Secção de voto n.º 8 - ESCOLA PRIMÁRIA, CASAIS DOS BRITOS

(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B 1 e B 371).

AZAMBUJA, 17 de Maio de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

AR-8